

PORTARIA GAPRE № 564/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Munícipio, e tendo em vista o disposto nos artigos 123, 128, 129 e 132 da Lei 2.045, de 09 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 7.747/2023,

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.747/2023, instaurado em desfavor da servidora **Darlenne Galdino Camilo**, Matrícula 0022956, conforme fundamentados apresentados em decisão, não constam elementos suficientes para aplicação da penalidade de demissão.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Guarabira, 03 de dezembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima Prefeito

